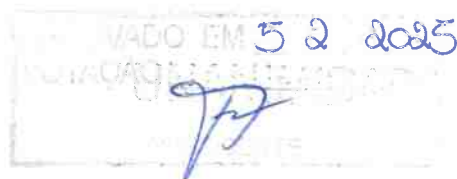




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2024**



**Institui ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I e art. 156, b, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

**ESTABELECE**

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Coroas, 11 de janeiro de 2024.

  
FERNANDO GOMES DA SILVA NETO  
Presidente

  
JOÃO ALBERTO KUNZ  
Vice-Presidente

  
EGON LAND  
Secretário

  
JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN  
Vice-Secretário